Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 76, DE 2014.

(Autor: Vereador Silvio Gonçalves / PT)

Propõe a inclusão de linha de ônibus de transporte coletivo nas localidades que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Silvio Gonçalves / PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

a. Que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, inclua linhas regulares de transporte coletivo nos distritos de Juvinópolis, Rio do Salto, São Brás e São Salvador.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2014.

Silvio Gonçalves
Vereador / PT

JUSTIFICAÇÃO

A distância dos citados distritos da área urbana de Cascavel causa desconforto aos munícipes das áreas que são objeto da presente indicação. A cobertura do sistema de transporte coletivo se faz necessária e é urgente, uma vez que é direito elementar do cidadão, quer este resida na zona urbana ou rural.